

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT



CNPJ: 15.023.930/0001-38

PORTARIA Nº 438/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 05/2015, que nomeou o senhor **Elso Ribeiro Pinto**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 01 de abril de 2016.

De acordo com a Lei nº. 2846/2015, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional Administrativa e Lei 2873/2016, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS Prefeito Municipal